



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 401, de 27 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente **ANA PAULA PEROVANO DOS SANTOS SILVA**, para responder pela Vice-Direção do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 20/06/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 334 de 27/06/2022; DOE 28/06/2022, que designou a Vice-Direção anterior, retroativo a 12/06/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/06/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600